



PORTARIA Nº 2254/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.008147/2026-41, RESOLVE DESIGNAR os membros abaixo nominados, para comporem o Núcleo Permanente de Processos Disciplinares da Universidade Estadual do Ceará-UECE, a partir da data da assinatura da portaria até 13/01/2029, sem acréscimo de ônus para o erário estadual, nos termos abaixo delineados, consignando expressamente que:

I – o Núcleo terá natureza permanente e função de apoio técnico e banco de servidores para atuar nos procedimentos disciplinares;

II – sua composição inicial será formada pelos membros indicados nos presentes autos, admitindo-se futura ampliação mediante ato da Administração;

III – integrará o Núcleo servidor/colaborador responsável pelo apoio administrativo, sem participação na composição das comissões processantes;

IV – a existência do Núcleo Permanente não dispensa a instauração de cada sindicância ou inquérito disciplinar por meio de portaria específica, com a designação da respectiva comissão processante, observadas as exigências legais e regimentais aplicáveis à composição de cada procedimento.

Nome	Matrícula	Competência
Vicente Thiago Freire Brazil	3006051-2	Presidente
Lidia Noemia Silva dos Santos	3004611-0	Membro
Camila Dutra dos Santos	3005871-2	Membro
Francisco Janio Pereira da Silva Júnior	5670	Apoio Administrativo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará